

REQUERIMENTO Nº 205/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que contate a Diretoria Municipal de Cultura, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

I – Vigente a partir de 1^a de janeiro de 2013, o Plano Municipal de Cultura (PMC) – instituído pela Lei Municipal nº 3.559, de 20 de dezembro de 2012 – prevê sua primeira revisão em 4 anos, conforme parágrafo único do artigo 2º, o que até então não ocorreu. O Município pretende se organizar para promover sua revisão? Se positivo, informar prazo/cronograma para que tal situação ocorra.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador